



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 779

DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Concede adiantamento a de Eliane Nunes Mafra da Silva, no valor de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 112/2024....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, portadora do CPF: ***.***.812.** no valor de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30.99.00/2001, para cobrir despesas com aquisição de matérias de consumo como: cimento, prego, telhas, boia, mangueira de jardim, vaso sanitário com caixa acoplada completa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vale do Paraíso –RO., nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente